

**III.3. Gabinete da Dra. Ednéa Teixeira Magalhães:****45. Recurso Administrativo nº 3474-0114-020.000-0****Processo Administrativo nº 0114-020.000-0****Recorrente:** Francisco Roberto Martins (cons.)**Recorrido:** Bradesco Vida e Previdência S/A (forn.)**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**46. Recurso Administrativo nº 3625-23.001.001.15-0011761 e 477/15****Processos Administrativos nº 23.001.001.15-0011761 e 477/15****Recorrente:** Fort Gás Distribuidora LTDA ME**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**47. Recurso Administrativo nº 3622-23.003.001.15-0001421****Processo Administrativo nº 23.003.001.15-0001421 - Maracanaú****Recorrente:** Cerâmica Ramos LTDA**Recorrido:** Hamilton Batista da Costa**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**Rep(s). Jurídico(s):** Carina Moisés Mendonça – OAB/SP nº 210.867

Leandro Zapparoli – OAB/SP nº 328.219

**48. Recurso Administrativo nº 3671-23.001.001.15-0003570****Processo Administrativo nº 23.001.001.15-0003570****Recorrente:** Multiplus S/A**Recorrido:** Carlos Fernando Rodrigues Paim**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**Rep(s). Jurídico(s):** Marcelo de Melo Brasil Filho – OAB/CE nº 7.982**49. Recurso Administrativo nº 3906-23.001.001.15-0025583****Processo Administrativo nº 23.001.001.15-0025583****Recorrente:** Joana darque dos Santos Silva (cons.)**Recorrido:** Elizabeth Abreu Conrado – ME – Ótica Betel (forn.)**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Maria José Marinho da Fonseca**

Procuradora de Justiça - Presidente da JURDECON

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1010/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 3027094/2018)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto*, nos dias **08, 15, 22 e 29 de maio de 2018** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1012/2018**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2928640/2018)

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias e ajuda de custo para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4**, participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas nos dias **07 e 08 de maio de 2018** na Cidade de **Belo Horizonte/MG**.

Art. 2º Será concedida **02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2018

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública

Secretária Executiva

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1047/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **REGIS GURGUEL DO AMARAL JEREISSATI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 05, 12 e 19 de junho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 1.532,58 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1026/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade Carnaubal - CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2018, para participação na Audiência Pública com a Comunidade Casa da Pedra, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 351,80 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 228,67 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 580,47 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º. e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1005/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias de 07 e 08 de maio de 2018, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 907,16 (novecentos e sete reais e dezesseis centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 226,78 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.133,94 (hum mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.315,89 (hum mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.449,83 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso II, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1003/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Quixeré - CE, no dia 10 de maio de 2018, para participar da Audiência Pública com o Núcleo de Habitação e Moradia e comunidades do município e dia 11 de maio para a cidade de Limoeiro do Norte para participação de audiência pública do orçamento participativo, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 206,38 (duzentos e seis reais e trinta e oito centavos) totalizando R\$ 523,88 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 991/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Tianguá - CE, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, para participar da Audiência Pública da Ouvidoria Geral e Audiência Pública do orçamento participativo, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 339,73 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 220,82 (duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$ 560,55 (quinhentos sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1004/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1002/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2018, a fim de atuar na 8ª Vara da Fazenda Pública da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1006/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2018, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1050/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, a fim de atuar no Júri a ser realizado no dia 03 de maio de 2018, às 08:00 na 1ª Vara Criminal da comarca local, defendendo o réu João Élio França Alves, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1063/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1062/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 984/2018**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 2956695/2018)**

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando o** disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando o** disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando o** disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando o** interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4**, participar de Audiência Pública do Núcleo de Habitação e Moradia no dia **10 de maio de 2018** na Cidade de Quixeré/CE, bem como de Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública a se realizar no dia **11 de maio de 2018** na Cidade de Limoeiro do Norte/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2018

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública  
Secretária Executiva  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 985/2018**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 2929736/2018)**

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando o** disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando o** disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando o** disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando o** interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4**, participar de Audiência Pública da Ouvidoria Geral no dia **07 de junho de 2018**, bem como de Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública a se realizar no dia **08 de junho de 2018** na Cidade de Tianguá/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2018

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública  
Secretária Executiva  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 987/2018**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 2823083/2018)**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando o** disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando o** disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando o** disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando o** interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Defensor Público, **José Lino Fonteles da Silveira, Entrância Final, Matrícula nº. 301.063.1-8**, a participar de Audiência Pública com a Comunidade Casa da Pedra nos dias 02 e 03 de maio de 2018 na Cidade de Carnaubal/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1033 / 2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Juri, de 23 de janeiro de 2018;

**Considerando** o pedido feito pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, por meio do Ofício nº 349/2018, processo nº 3275381/2018.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 03 de maio de 2018, às 08:00hs na 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral-CE, defendendo o réu **João Élio França Alves**, no processo Nº **4366-83.2007.8.06.0167**.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 27 abril de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**CONVOCAÇÃO Nº 04/2018**

**CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, I, da Resolução do Conselho Superior nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, salvo nos dias e horários de audiências judiciais já agendadas, os Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo Único a se fazerem presentes na Força Tarefa do Programa Defensoria Sem Fronteiras, que se realizará em conjunto com o Ministério da Segurança Pública e as Defensorias Públicas Estaduais, no período de **04 a 15 de junho de 2018, de 08h às 17h, no Auditório Jesus Xavier, localizado na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará.**

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de maio de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**Anexo Único da Convocação nº 04/2018**

<b>Núcleo</b>	<b>Defensor(a) Público(a)</b>
NUAPP	Emerson Castelo Branco Mendes
NUAPP	Maria Noêmia Pereira Landim
NUAPP	Aline Solano Feitosa de Carvalho
NUAPP	Gina Kerly Pontes Moura
NUAPP	Jorge Bheron Rocha
NUAPP	Carlos Nikolai Araújo Honcy
NUDEP	José Luiz Freitas Filho
NUDEP	Aline Lima de Paula Miranda
NUDEP	Bruno Gonçalves Neves
NUDEP	Célia Damasceno Farias Aguiar
NUDEP	Marylene Gomes Venâncio
NUDEP	Luíza Nívea Dias Pessoa
NUDEP	Maria Regina de Pontes Araújo
NUDEP	Humberto Heitor Ribeiro
1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL	Delano Cândia Brandão
2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL	Rosângela Bobô de Carvalho Noronha
3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL	Leandro Sousa Bessa

\*Republicada por Incorreção